

**Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"**

De:

JUNTE-SE

---

BARROS MUNHOZ

FL N° \_\_\_\_\_

RGL 6579/2009

---

**Serviço de Suporte e Conferência**  
Esta proposição contém  
\_\_\_\_\_ assinaturas

.....

**EMENDA N°**

---

**784**

**AO PROJETO DE LEI**  
**N° 891/2009**

**TEOR**

Remanejar recursos da Administração Geral do Estado para a Secretaria dos Transportes visando investimentos para incluir no programa a seguinte ação: "Realizar obras de pavimentação da estrada vicinal que liga a sede do Município de Guareí ao Bairro da Vileta, até a divisa com o Município de Quadra".

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa/Ação/Produto/Meta										
1	16000	16055	26	782	1606	1114	4	1	100.000.000	500.000	+
	<b>AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA</b>										
	ESTRADAS VICINAIS										
	Produto: ESTRADAS VICINAIS RECUPERADAS/ PAVIMENTADAS (km) 100										
2	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	307.119.990	500.000	-
	<b>ENCARGOS GERAIS</b>										
	PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO										
	Produto: ()										

Sala das Sessões em ...../...../.....

**Código: 2381 26/10/2009 14:44:36**

**ATENÇÃO :** Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário .

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) HAMILTON PEREIRA - PT

ASSINATURA \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação da Estrada Vicinal que liga Guareí ao Bairro da Vileta, até a divisa com o Município de Quadra, com extensão de 17 (dezessete) quilômetros, irá beneficiar a população dos Bairros Floresta, Tanque Velho, Vileta e Leme, facilitando o tráfego de veículos até a sede do Município e o escoamento da produção agrícola local. A presente emenda visa dotar a Secretaria dos Transportes de mais recursos para tal fim.

Transp-13